

DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA

Documento de Formalização da Demanda 50/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 50/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Comunicação Social DICOM	30/10/2026 00:00	200326	RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS
Descrição sucinta do objeto			
Licença de Uso de Softwares profissionais de comunicação.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1.1 Conforme art. 9º do Regimento Interno Institucional (Portaria nº 199 de 2018):

Art. 9º Ao Serviço de Comunicação Social compete:

I - executar as atividades de comunicação interna e divulgar as matérias relacionadas com a área de atuação do DEPEN;

II - manter atualizado o Portal de Comunicação próprio do DEPEN;

III - pesquisar notícias divulgadas na imprensa sobre o DEPEN e sua área de atuação, a fim de consolidá-las e divulgá-las;

IV - solicitar informações de interesse à comunicação social às Unidades do DEPEN;

V - manter atualizadas as listas de contato dos veículos de comunicação;

VI - elaborar pauta e atuar nos eventos internos e externos de interesse do Gabinete do Diretor-Geral;

VII - apoiar a elaboração de matérias midiáticas das Unidades administrativas do DEPEN;

VIII - acompanhar os eventos de outros órgãos com a presença do Diretor-Geral do DEPEN;

IX - propor plano anual de comunicação;

X - manter registro de matérias publicadas sobre o DEPEN e de outros temas de interesse;

XI - coordenar o planejamento, o controle e a divulgação das informações institucionais e administrativas do DEPEN;

XII - executar atividades de cerimonial do Gabinete do Diretor-Geral;

XIII- elaborar projetos e pesquisas para atender aos eventos do DEPEN;

XIV- programar e promover a execução de solenidades, além de orientar e acompanhar a realização de reuniões, encontros, simpósios, congressos e outros eventos do interesse do Diretor-Geral do DEPEN;

XV- fiscalizar os contratos de eventos do DEPEN;

XVI- propor o planejamento anual de cerimônia e eventos do DEPEN; e

XVII- elaborar pauta e atuar nos eventos internos e externos de interesse do Gabinete do Diretor-Geral do DEPEN.

A Divisão de Comunicação possui o encargo de divulgar a atuação e as atividades da SENAPPEN mediante a produção de material textual, gráfico e audiovisual, transmitindo e compartilhando conteúdo com o público interno e externo.

O serviço de comunicação abarca os processos de captura, criação, edição, divulgação e compartilhamento de mídias. Para tanto, faz-se necessário o uso de soluções tecnológicas específicas, bem como o acesso completo aos seus recursos, a fim de produzir conteúdos variados, sem a limitação contida nas versões gratuitas.

Nesse sentido, as ferramentas proporcionarão maior agilidade, produtividade e profissionalismo dos materiais produzidos pelo serviço de comunicação.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1,00	21.209,12	21.209,12

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA DA SILVEIRA BELLEI
CGLIC

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Inclusão excepcional	RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS	13/03/2026 16:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.